



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 264.751,20 (Duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 126 de 23 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$264.751,20 (Duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTRA A SECA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	111.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	37.251,20
Total por Ação:	37.251,20

2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	76.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.900,00
Total por Ação:	109.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.151,20

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00

Total Suplementado: 264.751,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	31.000,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	116.500,00
Total por Ação:	147.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.500,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	37.251,20
Total por Ação:	37.251,20
Total por Unidade Orçamentária:	37.251,20

050102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Anulado: 264.751,20

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2024.

DIEGO ALVES DA SILVA
Secretário da Fazenda
CPF: 053.040.925-97

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 036.832.075-82